

PORTARIA N. 68 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Define ponto facultativo no CREFITO 11, no dia 06/09/2021 em alusão ao feriado de Independência do Brasil.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o feriado de 07 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o anúncio de manifestações que ocorrerão entre 04 e 07 de setembro no centro de Brasília;

CONSIDERANDO a localização da sede do CREFITO11;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia na Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no CREFITO 11, no dia 06/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente